



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3912 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 14 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

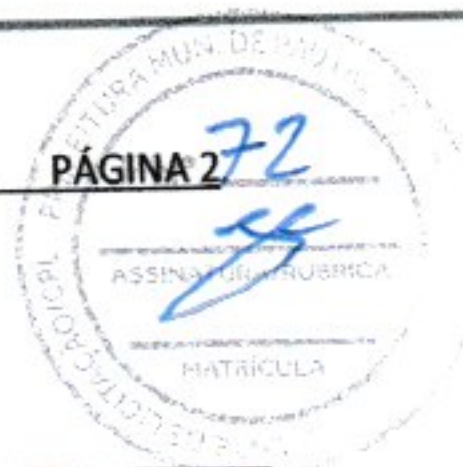
Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº 036/2025 - Errata
- Decreto Executivo Nº 040/2025 - Errata
- Portaria Nº 372/2025
- Portaria Nº 373/2025
- Portaria Nº 374/2025
- Portaria Nº 375/2025
- Portaria Nº 376/2025
- Portaria Nº 377/2025
- Portaria Nº 378/2025

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

- Extrato do 2º Termo Aditivo Nº 051/2023
- Extrato do 2º Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 211/2022
- Extrato do 2º Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 213/2022
- Extrato do 2º Termo Aditivo
- Extrato de Convalidação Nº 221/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0014
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0015
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0004
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0009
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0009
- Julgamento de Recurso Administrativo em Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0009
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0004
- Resultado de Julgamento 6/2025-0013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

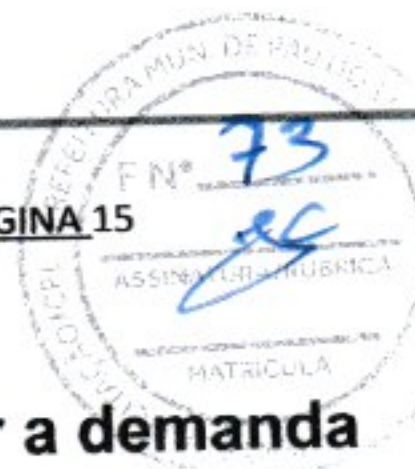
- Portaria Nº 097/2025 - Errata
- Portaria Nº 100/2025 - Errata

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 013/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 293/2025
- Portaria Nº 294/2025
- Portaria Nº 295/2025
- Portaria Nº 296/2025
- Portaria Nº 297/2025
- Portaria Nº 298/2025
- Portaria Nº 299/2025
- Portaria Nº 300/2025
- Portaria Nº 301/2025
- Portaria Nº 302/2025
- Portaria Nº 303/2025



Diário Oficial do Município

ofertados na relação de medicamentos municipal (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros – RN.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDO pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, não alterando a decisão, no tocante ao resultado proferido, realizada pela pregoeira.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Pau dos Ferros/RN 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0004 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0002, fundamentada no art. 74, III, "a", da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **ENGEAL – ENGENHARIA E CALCULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.339.613/0001-58**, no valor mensal de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 14 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 6/2025-0013**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **03/04/2025**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0013**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada no fornecimento da solução completa para o registro e gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições descritas no termo de referência e de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeira Maíra Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.